



# Programa ESCALA Docente AUGM-UFRJ

Programa de Mobilidade Acadêmica  
para docentes da UFRJ



**Edital 01/2018**

A Diretoria de Relações Internacionais da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ torna público este edital para a seleção de docentes formados ou em formação da UFRJ interessados em participar de mobilidade no âmbito do Programa ESCALA Docente da AUGM.

CRONOGRAMA	
25/07 a 27/07/2018	Inscrições
30 a 31/07/2018	Entrega de documentação
03/08/2018	Divulgação do resultado
06/08/2018	Interposição de recursos
07/08/2018	Divulgação do resultado pós-recursos

## 1. DO PROGRAMA

- O programa ESCALA DOCENTE da AUGM consiste no intercâmbio de pesquisadores entre as universidades do Grupo Montevideu – AUGM, tendo por objetivos: o fortalecimento do ensino, da pesquisa e da extensão científica e tecnológica das universidades membro; a consolidação de uma massa crítica de pesquisadores em áreas de interesse estratégico regional; a cooperação interinstitucional com o compartilhamento de equipamentos de ensino, pesquisa e extensão das instituições membro.
- O Programa está orientado a dois perfis distintos: 1. Docente em Formação (DJ): até 5 anos da obtenção do título de doutor; 2 Docente Formado (DF): mais de 5 anos da obtenção do título de doutor.

## 2. DAS VAGAS

Universidade de destino	Vagas	Curso/área	Semestre	Duração da mobilidade
Universidad Nacional de Rosario	1	Letras (Espanhol)	2018.2	Mínima: 05 dias Máxima: 15 dias
Universidad Nacional de Rosario	1	Odontologia	2018.2	
Total de vagas: 2				

## 3. DAS CANDIDATURAS

- Os candidatos realizarão suas inscrições através de e-mail, enviando os documentos listados abaixo para [augm@reitoria.ufrj.br](mailto:augm@reitoria.ufrj.br) com o assunto 'CANDIDATURA PED 2018', sendo um arquivo PDF para cada item. O envio deverá ser feito entre 25/07 e 27/07/2018.
  - Cópia do passaporte válido pelo período da mobilidade
  - Cópia do CPF

- Currículo Lattes
- [ANEXO I - Carta Convite](#)
- [ANEXO II - Formulário de Apresentação de Propostas de Mobilidade](#)
- Cada universidade realizará uma pré-seleção das candidaturas recebidas, em função das suas prioridades institucionais.
- Os Delegados Assessores das universidades de origem e destino do(a) candidato(a) procederão a uma análise conjunta das candidaturas pré-selecionadas e emitirão parecer de aprovação definitiva dos docentes selecionados;
- Os resultados serão divulgados em [www.dri.ufrj.br](http://www.dri.ufrj.br) > Mobilidade > Chamadas.

#### 4. DO FINANCIAMENTO

- A UFRJ concederá aos docentes selecionados auxílio financeiro, em parcela única no valor de R\$1000,00 (mil reais), para gastos pertinentes ao deslocamento, o qual será pago até os dias iniciais da mobilidade através de depósito em conta-corrente.
- A universidade anfitriã se encarregará do auxílio para alimentação e hospedagem, conforme determinação própria, que poderá variar de instituição para instituição.
- Os candidatos selecionados para mobilidade deverão informar à DRI seus dados bancários (banco, agência e conta-corrente) para pagamento do auxílio financeiro relativo ao deslocamento. Os dados devem ser informados por e-mail (para [augm@reitoria.ufrj.br](mailto:augm@reitoria.ufrj.br)) até 10/08/2018.
- O candidato selecionado deverá contratar (e arcar com despesas relacionadas a) seguro-saúde de ampla cobertura que inclua, ao menos, assistência médico-hospitalar, cobertura dos custos de acidentes pessoais, invalidez e repatriação funerária.
- O docente selecionado que, por qualquer motivo, não completar a mobilidade para a qual foi selecionado, deverá restituir o valor integral do auxílio financeiro recebido até aquele momento em uma só parcela e até um mês após a caracterização da não realização ou da não conclusão do intercâmbio, ressalvados casos de força maior, a serem avaliados pela DRI/UFRJ.
- Cada docente selecionado deverá solicitar à DRI o formulário próprio para prestação de contas e devolvê-lo por e-mail ([augm@reitoria.ufrj.br](mailto:augm@reitoria.ufrj.br)), devidamente preenchido e assinado, até 15 dias após o término de sua mobilidade.

#### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

- O docente participante compromete-se a buscar os meios institucionais na UFRJ para que a mobilidade no ESCALA Docente AUGM possa efetivamente ser somente o início de uma relação acadêmica duradoura entre as partes envolvidas.
- Além da atividade principal, o docente selecionado no perfil 'Docente Formado' (DF) deve se comprometer a desenvolver uma atividade aberta à comunidade acadêmica da universidade na qual está realizando a mobilidade. Esta atividade (conferência, aula aberta/pública, seminário etc.) deverá ser organizada pelo Departamento ou pela Faculdade anfitriã e desenvolvida e divulgada como atividade oficial da AUGM.
- Interposições de recursos deverão ser enviadas ao e-mail [augm@reitoria.ufrj.br](mailto:augm@reitoria.ufrj.br) no prazo definido neste edital, sendo divulgado novo resultado apenas em caso de alteração pós-recursos;
- A duração de cada mobilidade não poderá ser menor 5 dias nem ultrapassar 15 dias;
- Afastamento do país: a universidade a qual pertence o docente em mobilidade deverá lhe conceder o devido afastamento do País e de suas atividades acadêmicas com gozo dos seus vencimentos pelo período correspondente ao da

- mobilidade aprovada. O Processo de Afastamento é de responsabilidade do(a) docente selecionado(a);
- A AUGM emitirá um Certificado Oficial de participação aos docentes participantes da mobilidade Escala Docente, no qual constará a categoria e o tipo de atividade(s) desenvolvida(s). O(a) docente participante do Programa deverá apresentar um Relatório ao final do período da mobilidade sobre a(s) atividade(s) desenvolvida(s).

Rio de Janeiro, 16 de julho de 2018.

Nádia Maria Comerlato  
Diretora de Relações Internacionais da UFRJ  
Delegada Assessora da UFRJ na AUGM